INSTITUTO FEDERAL
Paraná

Ministério da Educação

REGULAMENTO

SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

De 28 de Novembro a 01 de Dezembro de 2016

PROENS Pró-Reitoria de Ensino

Assistência Estudantil

INSTITUTO FEDERAL
Paraná

Ministério da Educação

Reitor Pró-Tempore

ODACIR ANTONIO ZANATTA

Chefe de Gabinete

MARCOS PAULO ROSA

Pró-Reitor de Ensino

SÉRGIO GÁRCIA DOS MARTIRES

Diretora de Assuntos Estudantis

APARECIDA BERNARDETE GAION

Coordenador de Eventos Estudantis

EMÍLIO RUDOLFO FEY NETO

Coordenador de Assistência Estudantil

CLEVERSON ALBERTO LEONOR

Coordenadora do Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades

MARILISI FISCHER

Técnica em Assuntos Educacionais

ANDREZA SEIXAS

Recepcionista

SUELI TEREZINHA HEIMBECHE

INSTITUTO FEDERAL
Paraná

Ministério da Educação

COMISSÕES ORGANIZADORAS DOS JIFPR-2016

Portaria nº. 554 de 30/05/2016

Comissão de Organização Geral

APARECIDA BERNARDETE GAION

Comissão Técnica/Esportiva

EMÍLIO RUDOLFO FEY NETO

Comissão de Logística

CLEVERSON ALBERTO LEONOR
SUELI TEREZINHA HEIMBECHER

Comissão de Cerimonial

HANNY PAOLA DOMINGUES
KAREN MARINHO DA ROCHA LOURES RODRIGUES
MARILISI FISCHER
OLIVIA LUIZA PALLU

Comissão de Instrução Processual

WILLIAN DAL MORO

Comissão de Secretaria

ANDREZA SEIXAS

INSTITUTO FEDERAL
Paraná

Ministério da Educação

CAMPI PARTICIPANTES, DIRETORES GERAIS E PROFESSORES

***Campus* Assis Chateaubriand** **Bruno Garcia Bonfim** **Franciele Fernandes Balieiro**	***Campus Palmas*** **Luciano Martignoni** **Aluísio Mendes**
***Campus* Campo Largo** **João Claudio Madureira** **Débora Navarro Rocha**	***Campus* Paranaguá** **Roberto Teixeira Alves** **Aline Tschoke** **Valério Brusamolin**
***Campus* Capanema** **Marcos Schmitt** **Elize Bertella**	***Campus* Paranavaí** **José Barbosa Dias Junior** **Arthur Garcia Sales**
***Campus* Cascavel** **Luiz Carlos Eckstein** **Elizandra Kusnik Schlichting**	***Campus* Pinhais** **Celso Luiz Buiar** **Guilherme Gasparotto**
***Campus* Colombo** **Ciro Bachtold** **Gabriela Chicuta Ribeiro**	***Campus* Pitanga** **Narciso Americo Franzin** **Aline Fabiane Barbieri**
***Campus* Curitiba** **Adriano William da Silva** **Edson Luiz Linczuk** **Renato Luiz do Nascimento** **Rodrigo Tramutolo Navarro**	***Campus* Telêmaco Borba** **Karina Mello Bonilaure** **Fernando Moreira**
***Campus* Foz do Iguaçu** **Nelson de Castro Neto** **Camila Castello Branco de Almeida Porto**	***Campus* Umuarama** **Alan Rodrigo Padilha** **Nelma Lopes Araújo**
***Campus* Irati** **Diego Dutra Zontini** **Roger Adriano Bressani Mazur** **Talita Assis**	***Campus* União da Vitória** **Patricia Bortolini** **Ana Maria Martins Barbosa**
***Campus* Ivaiporã** **Onivaldo Flores Junior** **Marco Antonio Lima Rizzo** **Anderson Gerim Rowiecki**	***Campus* Avançado Astorga** **Luiz Diego Maristoni** **Cristiano Schebeleski Soares**
***Campus* Jacarezinho** **Gustavo Villani Serra** **Elaine Valéria Cândido Fernandes** **Wagner Fernandes Pinto**	***Campus* Avançado Barracão** **Joaquim Lima** **Cícera Andréia Souza**
***Campus* Jaguariaíva** **Douglas Oliveira** **Ramon Martins** **Natan Gonçalves Fraga**	***Campus* Avançado Coronel Vivida** **Evandro Marcos Leonardi** **Vera Lúcia Medeiros de Albuquerque Azambuja**
***Campus* Londrina** **Amir Limana** **Washington Luiz da Costa**	***Campus* Avançado Goioerê** **Carlos Henrique Furtado** **Joelma Montelares da Silva**

APRESENTAÇÃO

Os Jogos do Instituto Federal do Paraná – JIFPR 2016, promovidos pela Pró-Reitoria de Ensino, através da sua Diretoria de Assuntos Estudantis, em estreita articulação com os *Campi* do IFPR, **celebra** sua sétima edição, parabenizando aos servidores e estudantes responsáveis pelo sucesso deste Evento.

Neste sentido, o tema desta edição: ***"O esporte celebra a educação"*** destaca o compromisso do IFPR com a educação inclusiva e de qualidade, que acompanhou o desenvolvimento esportivo nas seis edições anteriores: JIFPR 2010, 2011 e 2013 sediados pelo Campus Palmas, JIFPR 2012 sediado pelo Campus Assis Chateaubriand, JIFPR 2014 sediado pelo Campus Foz do Iguaçu e JIFPR 2015 sediado pelo Campus Cascavel.

Por sua vez, o lema dos JIFPR "UNIDOS NO ESPORTE & NA EDUCAÇÃO", reconhece a importância da dimensão educacional do esporte, trazendo a tona os valores olímpicos: Amizade e Respeito, promovendo a união no IFPR.

A importância do caráter educativo do esporte é enfatizada inclusive em sua mascote: a coruja. Caracterizada pela sabedoria, a Coruja é reconhecida como símbolo da educação.

Com gratidão convidamos: Venham celebrar conosco a VII Edição dos Jogos do Instituto Federal do Paraná.

Aparecida Bernardete Gaion
DIRETORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS

INSTITUTO FEDERAL
Paraná

Ministério da Educação

Regulamento Geral

JIFPR | JOGOS DO INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ 2016

I. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Este regulamento, com base nos princípios das Diretrizes Educacionais, visa a estabelecer normas para o desenvolvimento, a organização e a realização, de forma harmônica e disciplinada, do esporte escolar/rendimento no IFPR.

II. DOS PRINCÍPIOS

Art. 2º Os JIFPR 2016 baseiam-se nos seguintes princípios:

I. Da democracia: assegurando ao estudante acesso à prática esportiva, preconizada pelo Art. 217 da constituição Federal de 1988;
II. Do conhecimento: propiciando a prática do esporte de forma consciente e participativa;
III. Da educação: atuando de forma integral, considerando as habilidades e capacidades, os valores socioculturais, os aspectos afetivos e cognitivos dos estudantes;
IV. Do respeito à cidadania: estimulando o entendimento e aplicação das regras esportivas, o respeito aos adversários e da valorização do companheirismo;
V. Da humanização, estimulando o estudante a vivenciar o prazer, a socialização e o respeito as diferenças proporcionados pela prática esportiva, valorizando-o como sujeito de toda ação;
VI. Da integração: agregando a comunidade interna e externa do IFPR.

III. DA ORGANIZAÇÃO DO CERTAME

Art. 3º Os JIFPR 2016 serão realizados em São José dos Pinhais (PR), no período de 28 de novembro a 1 de dezembro de 2016, nas seguintes modalidades, com suas respectivas quantidades de atletas:

INDIVIDUAIS	MASCULINO Máximo	MASCULINO Mínimo	FEMININO Máximo	FEMININO Mínimo
ATLETISMO	10	----------	10	----------
TÊNIS DE MESA (Individual)	02	----------	02	----------
TÊNIS DE MESA (Duplas)	02	02	02	02

Observação: Os atletas inscritos nas duplas obrigatoriamente serão os mesmos da individual para o Tênis de Mesa.

COLETIVAS	MASCULINO Máximo	MASCULINO Mínimo	FEMININO Máximo	FEMININO Mínimo
BASQUETEBOL	10	07	10	07
HANDEBOL	12	07	10	07
FUTSAL	10	07	10	07
VOLEIBOL	10	07	10	07
VÔLEI DE PRAIA	02	02	02	02
XADREZ	03	02	03	02

Art. 4º O Congresso Técnico aconteceu em 31 de outubro de 2016, das 14 as 17horas, por videoconferência, quando foram confirmadas as equipes participantes e realizado o sorteio das por modalidade/gênero. Em 24 de novembro de 2016, das 14 às 16h, na Reitoria do IFPR foi realizada a reunião com a equipe de arbitragem. O credenciamento será realizado pelo chefe de delegação no dia 28/11 (segunda-feira) das 13h às 17h no Centro de Esporte Max Rosenman (Av. Rui Barbosa, 4997 - Afonso Pena, São José dos Pinhais - PR), local onde estará situada a Sala da Comissão Organizadora (CCO) do Evento.

Art. 5º A solenidade de abertura será realizada no dia 28 de novembro de 2016, das 20 às 21h no Centro de Esportes e Lazer Ney Braga (Rua Dona Izabel A Redentora, 2355 - Centro, São José dos Pinhais - PR). A responsabilidade pelo Cerimonial de Abertura e Encerramento está a cargo da DAES através da Comissão de Cerimonial.

IV. DAS INSCRIÇÕES E DOS PARTICIPANTES

Art. 6º O mapa das modalidades por campus foi entregue no final de junho/2016 e as inscrições das equipes entregues até 14/11/2016.

Art. 7º Terão direito à inscrição nos JIFPR 2016 apenas alunos regularmente matriculados no IFPR, nascidos em 1997 ou mais novos, e que estejam frequentando, no mínimo, um (1) componente curricular de seu curso.

§1º Para efeito deste regulamento, serão considerados os seguintes níveis de ensino: cursos técnicos de nível médio (formas de oferta Concomitante, Subsequente e Integrada), cursos de graduação (Licenciatura, Bacharelado e Tecnologia) e cursos de pós-graduação. No caso dos estudantes da modalidade EAD, somente serão aceitas e analisadas as inscrições daqueles discentes que frequentam seus cursos nos polos dos *Campi* do IFPR.

§2º Será permitida a participação de estudantes com idade de até 21 anos, respeitando o quantitativo de atletas máximo para cada modalidade, de acordo com o quadro a seguir:

INDIVIDUAIS	**MAS**	**FEM**		**COLETIVAS**	**MAS**	**FEM**
ATLETISMO	04	04		BASQUETEBOL	02	02
BADMINTON	-	-		HANDEBOL	02	02
NATAÇÃO	04	04		FUTSAL	02	02
JUDÔ	02	02		VOLEIBOL	02	02
VOLEI DE PRAIA	-	-		FUTEBOL	03	-
TÊNIS DE MESA (individual e dupla)	01	01		XADREZ	01	01

Art. 8º O Diretor Geral, o Chefe de Delegação e Professor de Educação Física do Campus serão responsáveis pela veracidade das informações prestadas à PROENS/DAES.

Parágrafo Único - A substituição de atletas (20% na modalidade) só poderá ser feita até o dia 28 de novembro de 2016, no credenciamento, mediante justificativa.

Art. 9º Cada atleta ou técnico, inscrito na súmula de jogo, deverá apresentar **um documento e original com foto (preferencialmente RG) E a credencial**.

V. DOS CAMPEONATOS

Art. 10º As disputas serão realizadas em estrita obediência às regras vigentes nas Confederações Desportivas Nacionais à data da realização dos JIFPR 2016, salvo as adaptações previstas neste Regulamento.

Art. 11º Em consonância com o Regulamento do JIFSUL e JIF Nacional, a competição, de acordo com o número de equipes inscritas em cada modalidade, deverá ocorrer das seguintes maneiras:

A. **COM 03 ATÉ 05 PARTICIPANTES** - rodízio simples, sem haver o jogo de confirmação para se conhecer o campeão.

B. **COM 06 OU 08 PARTICIPANTES** - 02 chaves com o mesmo número de participantes jogarão em rodízio simples na chave, classificando-se os 02 primeiros de cada chave, para o cruzamento olímpico.

C. **COM 07 PARTICIPANTES** - 02 chaves, sendo que a chave **A** terá 03 equipe e a chave **B**, 04 equipes. Jogarão em rodízio simples na chave, classificando-se os 02 primeiros de cada chave, para o cruzamento olímpico.

D. **COM 09 PARTICIPANTES** – 03 chaves, com o mesmo número de participantes, jogarão em rodízio simples na chave, classificando-se o primeiro colocado de cada chave e o melhor índice técnico entre os 2° colocados, para o cruzamento olímpico.

E. **COM 10 PARTICIPANTES** - 03 chaves, sendo que a chave A e chave B terão 03 equipes e a chave C, 04 equipes. Jogarão em rodízio simples na chave, classificando-se o primeiro de cada chave e o melhor índice técnico entre os 2° colocados, para o cruzamento olímpico.

VI. DAS MODALIDADES

Art. 12. Nos JIFPR 2016, serão disputadas modalidades coletivas e individuais.

I. MODALIDADES COLETIVAS: São entendidas como um confronto entre duas equipes, que se dispõem pelo terreno de jogo e se movimentam de forma particular, com o objetivo de vencer, alternando-se em situações de ataque e defesa.

Compõem as modalidades coletivas nos JIFPR 2016:

BASQUETEBOL: As equipes devem ser formadas por, no mínimo, 07 (sete) atletas e, no máximo, 10 (doze) atletas.

FUTSAL: As equipes devem ser formadas por, no mínimo, 07 (sete) atletas e, no máximo, 10 (doze) atletas.

HANDEBOL: As equipes devem ser formadas por, no mínimo, 07 (sete) atletas e, no máximo, 12 (doze) atletas.

TÊNIS DE MESA (Duplas)**:** As equipes devem ser formadas por 02 (dois) atletas obrigatoriamente.

VOLEIBOL: As equipes devem ser formadas por, no mínimo, 07 (sete) atletas e, no máximo, 10 (doze) atletas.

VÔLEI DE PRAIA: As equipes devem ser formadas por 02 (dois) atletas obrigatoriamente.

XADREZ: As equipes devem ser formadas por, no mínimo, 02 (dois) atletas e, no máximo, 03 (três) atletas.

II. MODALIDADES INDIVIDUAIS: Classificam-se como modalidades individuais aquelas nas quais o sujeito participa sozinho durante a ação esportiva total (duração da prova ou do jogo), sem a participação colaborativa de um colega.

Compõem as modalidades individuais nos JIFPR 2016:

a) ATLETISMO: Poderão ser inscritos, no máximo, 10 (dez) atletas no feminino e 10 (dez) atletas no masculino. Se o atleta estiver inscrito somente no atletismo, ele poderá participar de até 05 (cinco) provas, sendo provas de pista ou provas de campo (ficando a critério do Campus a divisão das cinco provas a serem disputadas). Caso o atleta esteja inscrito em atletismo e mais alguma modalidade coletiva, este poderá participar de até 02 (duas) provas na modalidade Atletismo (Sendo uma de campo e outra de pista). Cada Campus poderá ser representado, no máximo, por 01 (um) atleta por prova. As provas de atletismo estão descritas nas tabelas a seguir.

Provas Masculinas		Provas Femininas
Corrida de velocidade (100m)		Corrida de velocidade (100m)
Corrida de velocidade (200m)		Corrida de velocidade (200m)
Corrida de velocidade (400m)		Corrida de velocidade (400m)
Corrida de meio fundo (800m)		Corrida de meio fundo (800m)
Corrida de meio fundo (1500m)		Corrida de meio fundo (1500m)
Corrida de Fundo (5000m)		Corrida de Fundo (3000m)
Salto em Distância		Salto em Distância
Salto Triplo		Salto Triplo
Salto em Altura		Salto em Altura
Lançamento de Dardo		Lançamento de Dardo
Arremesso de Peso		Arremesso de Peso
Lançamento de Disco		Lançamento de Disco
Revezamento 4X400		Revezamento 4X400
Revezamento 4X100		Revezamento 4X100

b) TÊNIS DE MESA (Individual): Poderão ser inscritos, no máximo, 02 (dois) estudantes no feminino e 02 (dois) estudantes no masculino para representar o Campus, devendo os mesmos atletas representar a equipe na modalidade em dupla. Assim, a equipe poderá contar apenas com dois jogadores por gênero. Na modalidade Tênis de Mesa Duplas não é obrigatório a participação. Mas se houver as duplas devem ser compostas pelos mesmos estudantes inscritos no individual.

c) XADREZ. A competição será por equipe nos gêneros masculino e feminino, com cada equipe composta por 03 estudantes no máximo.

§2º É de responsabilidade dos Campi a distribuição dos responsáveis pelas modalidades durante os Jogos. Caso não haja um responsável acompanhando a equipe na modalidade que estará a competir, a mesma será automaticamente desclassificada por W.O.

VII. DOS PRÊMIOS

Art. 13 Conforme acordado com os representantes das equipes, NÃO será conferidos troféus para 1º, 2º e 3º lugares em cada modalidade, bem como a premiação de Campeão Geral. Todos os *Campi/equipe* receberão Troféus de participação.

Art. 14 Serão conferidas medalhas de 1º, 2º e 3º lugares em cada modalidade.

Parágrafo Único - na modalidade de Atletismo serão conferidas medalhas para os 1º, 2º e 3º lugares femininos e masculinos de cada prova.

Art. 15° Os técnicos dos respectivos atletas também serão premiados (1º, 2º e 3º lugares).

VIII – DAS PENALIDADES

Art. 17º Um atleta, técnico ou dirigente expulso (ou punição correspondente) será punido conforme as regras oficiais de cada modalidade, podendo ter punição maior, conforme julgamento da Comissão Disciplinar dos JIFPR.

IX – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 18º A formação das seleções do IFPR 2017 visando prioritariamente a representatividade nos Jogos dos Institutos Federais – Fases Regionais e Nacionais, acontecerá TAMBÉM a partir das participações no JIFPR 2016. Entretanto, a definição dos representantes, acontecerá através um processo de seleção coletivo e mais completo, que perpassa a realização das fases regionais e final do JIFPR 2017, que acontecerão no primeiro semestre, culminando com amistosos, oficinas e outras ações que visam qualificar a preparação de nossas equipes.

Art. 19º Nesta edição, além do professor de Educação Física, poderá atuar como técnico outro servidor do IFPR, desde que haja anuência da Direção do respectivo Campus.

Art. 20º Quando coincidirem cores de uniformes, **prioritariamente,** a equipe que estiver colocada no lado esquerdo da tabela deverá trocar seu padrão, podendo esta necessidade ser negociada em comum acordo com a equipe posicionada a direita da tabela. Para tanto, é obrigatório que cada equipe leve para suas competições dois jogos de camisas, sendo um claro e outro escuro.

Art. 21º A numeração das camisas dos atletas NÃO necessariamente será a mesma do primeiro ao último jogo e deverá atender às regras oficiais da modalidade.

Art. 22º Cada atleta inscrito nos JIFPR 2016 poderá acumular inscrição, no máximo, 01 (uma) modalidade coletiva e 01 (uma) individual. Não é de responsabilidade da organização a coincidência de horários dos jogos.

Art. 23º A equipe que não se apresentar para um jogo determinado pela Tabela Oficial, em todas as modalidades, será considerada perdedora por *Win Out* (W.O.), sendo julgada pela Comissão Disciplinar. Seu resultado, quando não explicitado no regulamento específico da modalidade, para efeito de classificação será igual ao maior placar do seu grupo.

Parágrafo Único – Em função da quantidade de jogos, o tempo de tolerância para o inicio dos jogos é de 05 minutos **apenas para o primeiro jogo de cada período**. O não comparecimento neste prazo caracterizará **WO.** O aquecimento corporal/físico específico de cada modalidade deverá ser feito **ANTES** de entrar na quadra. Deste modo, o aquecimento com bola/na quadra terá seu tempo otimizado.

Art. 24º Qualquer irregularidade na competição poderá ser denunciada mediante protesto formal, lavrado pelo dirigente e/ou chefe da delegação, junto à Comissão de Desportos. (Ver se não precisa ser apenas o chefe da delegação)

Parágrafo Único – A delegação que efetivar o protesto, através de seu representante ou suplente, terá o prazo de 02 horas após o registro do seu protesto na súmula do jogo (com prova justificada em anexo) para ratificar e consubstanciar a sua ação, por escrito, cabendo-lhe o ônus da prova junto à Comissão de Desportos que, caso não tenha competência para julgar os fatos, encaminhará o caso à Comissão Disciplinar.

Art. 25º Em hipótese alguma, uma competição será paralisada ou alterada em decorrência de recursos interpostos ao poder judicante e disciplinador.

Art. 26º A alimentação será fornecida pelo evento às delegações, sendo o almoço do dia 29 de novembro a 01 de dezembro, o jantar do dia 28 a 30 de novembro de 2016.

Art. 27º O recurso referente à despesa para o transporte dos estudantes dos Campi será repassado pela PROENS/DAES aos alunos através de edital de eventos.

Parágrafo Único - Não será permitido o embarque sem posse de documento de identificação original e oficial com foto. Em caso de estudantes menores de 18 anos de idade, é obrigatória também estar de posse de documento de autorização dos pais ou responsáveis, devidamente assinado e autenticado.

Art. 28º A hospedagem em hotel será fornecida às delegações de 28 de novembro (check in as 12h) a 01 de dezembro de 2016 (check aut 12h), completando 03 diárias.

Art. 29 É de responsabilidade dos Campi verificar o cadastro dos estudantes na apólice de seguro do Instituto Federal do Paraná - IFPR.

Art. 30º Os Campus participantes dos JIFPR 2016 deverão conhecer as Leis Esportivas Internacionais, as Regras e Regulamentos das Federações Oficiais, este Regulamento Geral, o Regulamento Específico das Modalidades, submetendo-se, assim, sem reserva alguma, a todas as consequências advindas das normas estabelecidas nesses documentos legais.

Parágrafo único É terminantemente **proibido o consumo de bebidas alcoólicas, cigarro e/ou entorpecentes** por parte de atletas, componentes da organização ou acompanhantes, tanto fora quanto dentro das dependências dos Ginásios de Esportes de São José dos Pinhais, assim como nos demais locais disponibilizados para o evento, sendo de responsabilidade de cada delegação participante as possíveis ocorrências dessa natureza, devendo ser encaminhadas e julgadas com rigor pela Comissão Disciplinar.

Art. 33º As delegações participantes dos JIFPR 2016 serão responsáveis pela conservação dos locais disponibilizados para o evento, devendo ser acatadas normas e regulamentos em vigor, além de estarem subordinados aos responsáveis por sua conservação.

Parágrafo Único – Se algum dano for identificado, o responsável terá que indenizar a Instituição pelas avarias eventualmente ocasionadas ao material posto à disposição dos participantes.

Art. 34º Os casos omissos no presente regulamento serão solucionados pela Comissão de Desportos, com anuência da Comissão Geral Organizadora.

Art. 35º A Comissão de Desportos e a Comissão Geral Organizadora expedirão outros documentos, se necessários, à complementação deste Regulamento Geral.

Curitiba, 24 de novembro de 2016.

INSTITUTO FEDERAL
Paraná

Ministério da Educação

Regulamento Específico

ATLETISMO

BASQUETEBOL

FUTSAL

HANDEBOL

TÊNIS DE MESA

VOLEIBOL

VÔLEI DE PRAIA

XADREZ

1. ATLETISMO

Art.1 º – A competição de Atletismo será realizada de acordo com as Regras Oficiais da Confederação Brasileira de Atletismo (CBAt).

Art.2 º – Cada Campus poderá inscrever no máximo, 10 (dez) atletas no feminino e 10 (dez) atletas no masculino.

§ 1º - Se o atleta estiver inscrito somente no atletismo, ele poderá participar de até 05 (cinco) provas, sendo provas de pista ou provas de campo, ficando a critério do Campus a divisão das cinco provas a serem disputadas. Caso o atleta esteja inscrito em atletismo e mais alguma modalidade coletiva, este poderá participar de até 02 (duas) provas na modalidade Atletismo, sendo uma de campo e outra de pista.

§ 2º - Cada Campus poderá ser representado, no máximo, por 01 (um) atleta por prova. As provas de atletismo estão descritas nas tabelas abaixo.

Provas Masculinas		Provas Femininas
Corrida de velocidade (100m)		Corrida de velocidade (100m)
Corrida de velocidade (200m)		Corrida de velocidade (200m)
Corrida de velocidade (400m)		Corrida de velocidade (400m)
Corrida de meio fundo (800m)		Corrida de meio fundo (800m)
Corrida de meio fundo (1500m)		Corrida de meio fundo (1500m)
Corrida de Fundo (5000m)		Corrida de Fundo (3000m)
Salto em Distância		Salto em Distância
Salto Triplo		Salto Triplo
Salto em Altura		Salto em Altura
Lançamento de Dardo		Lançamento de Dardo
Arremesso de Peso		Arremesso de Peso
Lançamento de Disco		Lançamento de Disco
Revezamento 4X400		Revezamento 4X400
Revezamento 4X100		Revezamento 4X100

2. BASQUETEBOL

Art. 1º - A competição de Basquetebol será realizada de acordo com as Regras Oficiais da FIBA e os critérios e normas do evento, estabelecidos no Regulamento Geral e Especifico dos JIFPR 2016.

Art. 2º - As equipes devem ser formadas por, no mínimo, 07 (sete) atletas e, no máximo, 10 (dez) atletas.

Art. 3º - O uniforme dos membros da equipe deverá ser:

a) Camiseta da mesma cor dominante na frente e atrás.

b) Calções da mesma cor predominante, na frente e atrás, mas não necessariamente da mesma cor das camisetas.

c) Os números devem ser claramente visíveis na frente e nas costas.

d) As equipes deverão utilizar números de 04 (quatro) a 15 (quinze). A Coordenação Técnica tem autoridade para aprovar qualquer outro número acima de 15 (quinze), com o máximo de 02 (dois) dígitos.

e) Jogadores da mesma equipe não deverão usar o mesmo número.

f) Qualquer propaganda ou logomarca deve estar a pelo menos 05 (cinco) cm dos números.

g) Equipes devem ter no mínimo 02 (dois) jogos de uniformes de cores diferentes.

h) A primeira equipe citada no programa terá prioridade da cor, mas se ambas concordarem, elas podem trocar as cores de suas camisetas.

Art. 4º - Comissão Técnica:

a) Pelo menos 30 minutos antes do horário em que a partida estiver marcada para começar, cada técnico ou seu representante fornecerá ao apontador a lista com os nomes e números correspondentes dos membros da equipe aptos a jogar a partida, assim como os nomes do capitão da equipe, do técnico e do assistente técnico.

b) Todos os membros da equipe que tiverem seus nomes inscritos na súmula poderão jogar, mesmo que cheguem depois do início da partida.

c) Se houver um assistente técnico, seu nome deve ser inscrito na súmula antes do início da partida. Ele assumirá os deveres e poderes do técnico se, por qualquer motivo o técnico não puder continuar.

CONTINUAÇÃO BASQUETEBOL

Art. 5º - Tempo de jogo, empate e períodos extras:

a) Uma partida consistirá de 04 (quatro) períodos de 10 (dez) minutos, sendo os 03 (três) primeiros quartos tempo corrido, travados somente na execução de lances livres e pedidos de tempo. O último quarto será cronometrado.

b) Haverá intervalos de 02 (dois) minutos entre o primeiro e o segundo períodos (primeiro tempo), entre o terceiro e o quarto períodos (segundo tempo) e antes de cada período extra.

c) Entre o segundo e o terceiro período haverá um intervalo de 05 (cinco) minutos.

d) Se o placar estiver empatado no final do tempo de jogo no quarto período, a partida continuará com quantos tempos extras de 05 (cinco) minutos forem necessários para desempatar, mantendo todos os caracteres registrados em súmula do último quarto.

Art. 6º - Para classificação das equipes será observada a seguinte pontuação:

a) Vitória - 03 pontos.

b) Derrota - 01 ponto.

c) No caso de W x O, adversários serão declarados vencedores e o placar será de 20(vinte) a 00 (zero). A equipe desistente receberá 00 (zero) ponto na classificação.

Art. 7º - Critérios para desempate:

a) Confronto direto.

b) Número de vitórias.

c) Maior saldo de pontos.

d) Maior número de pontos conquistados (cestas pró).

e) Ponto average.

f) Sorteio.

Parágrafo único – Caso o empate se estabeleça entre 03 (três) ou mais equipes, serão adotados os critérios acima, excetuando-se o confronto direto.

3. FUTSAL

Art.1º - As equipes devem ser formadas por, no mínimo, 07 (sete) atletas e, no máximo, 10 (dez) atletas.

Art.2º - Os tempos dos jogos serão os seguintes:

a) 02 tempos de 20' corridos, com intervalo de 05 minutos no **MASCULINO** e **FEMININO.**

§ 1º - O cronômetro será travado nas cobranças de penalidades máximas, nos tiros livres e tempos técnicos.

Art. 3º - No caso de duas equipes terminarem uma fase igualada em número de pontos ganhos, os critérios estabelecidos para o desempate serão os seguintes:

a) Confronto direto;

b) Maior número de vitórias;

c) Maior saldo de gols;

d) Gol average;

e) Maior número de gols marcados;

f) Menor número de gols sofridos;

g) Menor número de Cartões Vermelhos;

h) Menor número de Cartões Amarelos;

i) Sorteio.

Art. 4º - No caso de três ou mais equipes terminarem uma fase igualada em número de pontos ganhos, os critérios estabelecidos serão os do Art. 3º, excluindo-se o item a) confronto direto.

Art.5º - As partidas que terminarem empatadas, em que haja necessidade de ser conhecido um vencedor, este será conhecido através de uma prorrogação de 2 tempos de 05 min, sem intervalo. Persistindo o empate, o vencedor será conhecido através da cobrança de uma série de 03 pênaltis de forma alternada, com jogadores diferentes. Ainda persistindo o empate, continuará a cobrança de 01 pênalti e, dessa feita, de 01 em 01, até surgir um vencedor, com jogadores que ainda não executaram a cobrança.

CONTINUAÇÃO FUTSAL

Art.6º - A contagem de pontos para a classificação será a seguinte:

a) vitória – 03 pontos;

b) empate – 01 ponto;

c) derrota – 00 ponto;

Art. 7º - Três cartões amarelos ou um vermelho, suspensão automática por um jogo. Serão observados todos os cartões em todas as fases.

4. HANDEBOL

Art. 1º - A competição de Handebol será realizada de acordo com as Regras Oficiais da Liga Paranaense de Handebol (LHPR) e os critérios e normas do evento, estabelecidos no Regulamento Geral dos JIFPR 2016.

Art. 2º - As equipes devem ser formadas por, no mínimo, 07 (sete) atletas e, no máximo, 12 (doze) atletas.

Art. 3º - O tempo de jogo será de 50', divididos em 02 tempos de 25' (corridos) com intervalo de 05'.

Art. 4º - A contagem de pontos para a classificação será a seguinte:

a) vitória - 03 pontos;

b) empate - 01 ponto;

c) derrota - 00 ponto.

§ 1º - No caso de duas equipes terminarem uma fase igualada em número de pontos ganhos, os critérios estabelecidos para o desempate serão os seguintes:

a) confronto direto;

b) maior número de vitórias;

c) melhor saldo de gols;

d) maior número de gols marcados;

e) menor número de Cartões Vermelhos;

f) menor número de exclusões (2min);

g) menor número de Cartões Amarelos;

h) sorteio.

§ 2º - **No caso de três ou mais equipes** terminarem uma fase igualadas em número de pontos ganhos, os critérios estabelecidos serão os do § 3º, excluindo-se o item a /confronto direto.

CONTINUAÇÃO HANDEBOL

§ 3º - O atleta que for punido com Cartão Vermelho de forma direta (sem ter sofrido três exclusões por 2 minutos) ficará suspenso por um jogo.

§ 4º - As partidas que terminarem empatadas, e em que haja necessidade de ser conhecido um vencedor, este será conhecido de acordo com as Regras Oficiais (prorrogação com 02 tempos de 5'). Persistindo o empate, o vencedor será conhecido através da cobrança de uma série de 03 tiros de 7 metros de forma alternada, com jogadores diferentes. Ainda persistindo o empate, continuará a cobrança de tiros de 7 metros e, dessa feita, de 01 em 01, até surgir um vencedor, com jogadores que ainda não executaram a cobrança.

5. TÊNIS DE MESA

Art. 1º - Na competição serão obedecidas as regras vigentes da Federação Internacional de Tênis de Mesa (ITTF) e da Confederação Brasileira de Tênis de Mesa (CBTM), salvo o estabelecido Regulamento Geral dos JIFPR 2016.

Art. 2º - Poderão ser inscritos, no máximo, 02 (dois) estudantes no feminino e 02 (dois) estudantes no masculino para representar o Campus, podendo os mesmos atletas representar a equipe na modalidade individual e em dupla.

Art. 3º - Os alunos-atletas deverão entregar ao Árbitro Geral a Credencial e o documento pessoal de identificação.

Art. 4º - As partidas serão disputadas em melhor de 03 (três) sets vencedores de 11(onze) pontos, com 02 (dois) serviços consecutivos para cada jogador.

Art. 5º - Os estudantes-atletas deverão comparecer ao local de competição com antecedência, estar de posse de sua raquete coberta de **borracha** nos dois lados com cores distintas em cada lado, e trajando uniformes adequados (tênis, meias, shorts, camisetas);

§ 1º - não será permitido o uso de camiseta branca ou laranja, por coincidir com a cor da bola em jogo.

§ 2º - A competição será realizada com bolas de 40 mm.

Art.6º - Será considerado campeão de cada naipe (masculino e feminino), o Campus que somar o maior número de pontos obtidos nas competições individuais e em duplas, conforme tabela:

COLOCAÇÃO	INDIVIDUAL	DUPLA
1º colocado	09 pontos	14 pontos
2º colocado	07 pontos	10 pontos
3º colocado	05 pontos	08 pontos
4º colocado	03 pontos	06 pontos
5º colocado	02 pontos	04 pontos
6º colocado	01 ponto	01 ponto

CONTINUAÇÃO TENIS DE MESA

Art. 7º - Para classificação das equipes será observada a seguinte pontuação:

Vitória – 3 pontos;

Derrota – 1 ponto;

Parágrafo único – O estudante/atleta que perder porWxO terá todos os seus confrontos anteriores e futuros tornados sem efeito e eliminado da competição. O participante vencedor marcará 2 sets a zero e pontuação de 11x0, 11x0.

Art. 8º - São critérios de desempate para eventual necessidade de classificação:

a) Confronto direto (se for entre dois atletas ou equipes);

b) Maior saldo de sets vencidos;

c) Maior saldo de pontos;

d) Maior número de pontos adquiridos;

e) Menor número de pontos sofridos;

f) Sorteio.

(Parágrafo Único - Caso o empate se estabeleça entre três ou mais equipes, serão adotadas os critérios acima, excetuando-se o item a) confronto direto.

Art. 9º – O Campus que se sentir prejudicado por irregularidade acontecida durante o desenvolvimento das partidas poderá interpor recurso no prazo máximo de 15 (quinze) minutos após o término da partida. Os recursos deverão ser encaminhados ao Coordenador de Tênis de Mesa, sempre por escrito.

Parágrafo Único - A Comissão Disciplinar poderá, no julgamento, além da análise das súmulas, ouvir as partes envolvidas: árbitros, utilização de fitas de vídeo, fotos, etc., para melhor decisão e tomada de providências.

06. VOLEIBOL

Art.1º - Na competição serão obedecidas as regras vigentes da Confederação Brasileira de Voleibol (CBV), salvo o estabelecido Regulamento Geral dos JIFPR 2016.

Art.2º - As equipes devem ser formadas por, no mínimo, 07 (oito) atletas e, no máximo, 10 (dez) atletas.

Art.3º - Os jogos serão realizados em melhor de **dois sets vencedores** na fase classificatória. Na fase final os jogos serão realizados em melhor de três sets vencedores.

Art.4º - Para classificação das equipes será observada a seguinte pontuação:

- Vitória – 3 pontos;
- Derrota – 1 ponto;
- W x O – 0 ponto

Parágrafo Único – A equipe que levar o WxO, terá todos os resultados anteriores anulados.

Art.5º - Os critérios de desempate adotados para critério de classificação, entre duas ou mais equipes, serão os seguintes:

a) Confronto direto;

b) Sets average;

c) Pontos average;

d) Saldo de Sets;

e) Saldo de pontos;

f) Menor número de Cartões Amarelos;

g) Sorteio.

Art.6º - Nos Uniformes, será obrigatória a **NUMERAÇÃO** na frente e costas das camisas e a tarja de capitão abaixo do número na parte da frente da camisa. A numeração das camisas deve estar entre 1 a 20. A camiseta do líbero deve ser diferente dos demais jogadores.

07. VÔLEI DE PRAIA

Art.1º - Cada Campus poderá participar com **01(uma) Dupla Masculina e 01(uma) Dupla Feminina**. Cada Dupla é composta por dois jogadores que devem estar sempre em jogo**.**

Art.2º - As equipes devem ser formadas por 02 (dois) atletas obrigatoriamente.

Art.3° - Não será permitida a substituição de jogadores após a confirmação dos participantes.

Art.4º - Os jogos serão realizados em melhor de **dois sets vencedores de 21 pontos, se houver a necessidade do set desempate este será de 15 pontos.**

Art.5º - Para classificação das equipes será observada a seguinte pontuação:

- Vitória – 3 pontos;
- Derrota – 1 ponto;
- W x O – 0 ponto.

Parágrafo Único - No caso do W x O, a equipe vencedora marcará três pontos e serão computado 2 sets a zero e pontuação de 18 x 0, 18 x 0.

Art.6º - Os critérios de desempate adotados para classificação:

a) Confronto direto (entre duas equipes);

b) Sets average;

c) Pontos average;

f) Sorteio.

Art.6º - UNIFORME: Tanto para o masculino, como para o feminino: Camisa, Camiseta e/ou Top da mesma cor e modelo, com numeração na frente e atrás (1, 2) e Bermuda, Calção, Short e/ou Sunquíni da mesma cor **(podendo ter propaganda impressa no Uniforme – exceto propaganda política, de bebida alcoólica ou de cigarro).**Viseiras, bonés, óculos escuros, estabilizadores e demais adereços podem ser diferentes e conter ou não publicidade.

08. XADREZ

1º. A Competição de Xadrez será realizada na modalidade Xadrez Rápido, de acordo com as Regras Oficiais da Federação Internacional de Xadrez – FIDE, adotadas pela Confederação Brasileira de Xadrez – CBX, salvo o estabelecido neste Regulamento.

§ 1º - É responsabilidade de cada instituição participante providenciar uma cópia das Leis do Xadrez em vigor, orientando seus atletas e técnicos para a observação das mesmas durante a competição.

§ 2º - O ritmo de jogo será, a princípio, de trinta minutos por jogador, podendo ser modificado no congresso técnico, de acordo com a disponibilidade de tempo para o torneio.

§ 3º - Sempre que o adversário realizar um lance ilegal, o jogador deverá parar o relógio e apontar o erro ao árbitro. Na ocorrência de dois lances ilegais, o jogador perde a partida.

Art. 2º. A competição será realizada em dois torneios: um por equipes – com 03 (três) tabuleiros para cada equipe – e outro individual.

§ 1º - Cada equipe, nos naipes masculino e feminino, será composta por, no mínimo 02 (dois) e, no máximo, 03 (três) alunos.

§ 2º - As equipes que inscreverem menos que 03 (três) atletas, respeitando-se o mínimo estabelecido no parágrafo anterior, perderão a pontuação referente às partidas em que não houver atleta(s) por W.O.

§ 3º - Para apuração do resultado final, deve-se somar os resultados de ambos torneios, pelo sistema “Grand Prix”; da seguinte forma: Somar a pontuação obtida no torneio por equipes com a pontuação obtida por cada um de seus atletas no torneio individual.

I – Pontuação “Grand Prix” para o torneio por equipes:

Colocação da Equipe	Pontuação
1o. Lugar	30 pts
2o. Lugar	25 pts
3o. Lugar	20 pts
4o. Lugar	15 pts
5o. Lugar	10 pts
6o. Lugar	05 pts

II – Pontuação “Grand Prix” para o torneio individual:

Colocação Individual	Pontuação
1o. Lugar	15 pts
2o. Lugar	12 pts
3o. Lugar	10 pts
4o. Lugar	08 pts
5o. Lugar	06 pts
6o. Lugar	05 pts
7o. Lugar	04 pts
8o. Lugar	03 pts
9o. Lugar	02 pts
10o. Lugar	01 pt

§ 4º - A relação nominal dos atletas deverá ser entregue nos prazos estabelecidos pelo Regulamento Geral, sob pena de não participação nos jogos.

Art. 3º. O Aluno deverá comparecer ao local de competição com antecedência e devidamente uniformizado. (calça, camisa institucional com manga e sapato ou tênis fechado).

Art. 4º. Todo Atleta ou Técnico, para ter condição de participação, antes do início de cada rodada, deverá apresentar sua credencial à equipe de arbitragem.

Art. 5º. O torneio por equipes será disputado pelo sistema Round Robin (todos contra todos), exceto se o número de equipes inscritas for superior a 09 (nove), ocasião em que a competição será pelo sistema suíço, em 06 (seis) rodadas.

Art. 6º. O torneio individual será disputado pelo sistema suíço, em 06 (seis) rodadas, com a utilização do programa de emparceiramento Swiss-Manager, recomendado pela FIDE, em ambas as competições.

§ 1º - Do torneio individual somente participarão os atletas que compuserem as equipes.

§ 2º - Será aplicada a restrição de emparceiramento a jogadores da mesma instituição.

Art. 7º. A contagem dos pontos será feita:

I – No torneio por equipes a pontuação será nos moldes olímpicos da FIDE:

a) Vitória no match: 2,0 pontos;

b) Empate no match: 1,0 ponto;

c) Derrota no match: 0 ponto.

II – No torneio individual a pontuação será o oficial da FIDE:

a) Vitória: 1,0 ponto;

b) Empate: 0,5 ponto;

c) Derrota: 0 ponto.

Art. 8º. Para apuração dos vencedores, em cada torneio, depois de apurados todos os resultados, a equipe vencedora e o atleta vencedor serão aqueles que obtiverem o maior número de pontos ao final de todas as rodadas.

Art. 9º. Em caso de empate na pontuação final de cada torneio, serão adotados os seguintes critérios de desempate:

I – No torneio por equipes:

a) Pontuação no torneio;

b) Confronto direto;

c) Sonneborn-Berger;

d) Maior número de vitórias de pretas (Most black).

II – No torneio individual:

a) Confronto direto;

b) Milésimos (Bucholz) com corte do pior resultado;

c) Milésimos (Bucholz) totais;

d) Número de vitórias;

e) Maior número de matchs de pretas (Most black).

CONTINUAÇÃO XADREZ

Parágrafo Único - Caso persista o empate na competição, será realizado um sorteio de outro critério de desempate para definir as colocações. Persistindo o empate, será realizada uma partida desempate com ritmo de jogo de 05 minutos KO para cada jogador (Blitz).

Art. 10. Os jogadores deverão anotar, em sistema algébrico abreviado, na planilha prescrita para a competição, os seus próprios lances e os lances do adversário de maneira legível, em conformidade com as regras do xadrez estabelecidas pela FIDE.

Art. 11. Não será permitido empate de comum acordo com menos de 20 (vinte) lances, a menos que ocorra pela regra de 03 (três) repetições de diagrama.

Art. 12. É expressamente proibido trazer celulares ou qualquer aparelho eletrônico de comunicação no salão de jogos. O descumprimento a esta regra acarretará a perda do ponto da partida, mesmo após o término da mesma, enquanto a rodada estiver em andamento.

Art. 13. A instituição sede disponibilizará à competição a Planilha de anotação.

PARÁGRAFO ÚNICO - Cada enxadrista deverá trazer o seu material (Peças, Tabuleiro e Relógios oficiais) em perfeito estado de funcionamento e caneta para anotar os lances das partidas.

Art. 14. A Reunião Técnica da modalidade com os representantes das equipes participantes tratará exclusivamente de assuntos ligados à competição, tais como normas gerais, ratificação de inscrições, além de outros assuntos correlatos.

Art. 15. A ordem dos tabuleiros deverá ser entregue à organização no Congresso Técnico, ocasião em que o árbitro chefe estará disponível a tirar dúvidas dos atletas e técnicos sobre as Leis do Xadrez.

Art. 16. O atleta que estiver cumprindo penas disciplinares estará impedido de participar dos demais jogos dessa modalidade até o total cumprimento de sua pena.

Art. 17. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação de Xadrez, com a anuência da Comissão de Desportos, não podendo esta resolução contrariar as Regras Oficiais e o Regulamento Geral dos JIFPR2016.

Os casos omissos a este Regulamento Específico serão resolvidos pela Comissão Organizadora Geral dos JIFPR 2016.

Pró-Reitor de Ensino

SÉRGIO GÁRCIA DOS MARTIRES

Diretora de Assuntos Estudantis

APARECIDA BERNARDETE GAION

Coordenador de Eventos Estudantis

EMÍLIO RUDOLFO FEY NETO

ÓTIMA COMPETIÇÃO A TODOS!